

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS – IPREM

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na sede do IPREM os membros de seu conselho administrativo: Paula Juliana dos Santos, Silvio Aparecido Sobrinho, Hemerson André Silva Borge, Maísa Santos Almeida, Lucivaldo José de Almeida, a advogada Sabrina Nascimento Faria e a Superintendente do IPREM Joana Darc Silveira Macedo. A superintendente começa a reunião falando sobre o caso da servidora Thaís, que completará o tempo para aposentar e que, nos estudos do tempo encontraram lacunas de contribuição previdenciária de dois mil e dois a dois mil e quatro e de dois mil e onze a dois mil e doze tempo este em que a servidora estava exercendo vereança. Que sendo assim o instituto apresentou a ela um ofício de exigências e apresenta ao conselho tal documento. Que o advogado da câmara esteve no instituto juntamente com a vereadora e disse que o instituto, apesar do prazo já haver prescrito, poderia cobrar a parte patronal da câmara municipal de Três Marias. Que, sendo assim, se reuniram com o presidente da câmara afim de apresentar a cobrança e tomar uma decisão, e faz leitura do documento para o conselho. A superintendente nos fala que, a câmara deu parecer desfavorável ao recolhimento por entender que a dívida já estava prescrita e apresenta o parecer. Que entrou em contato com a assessoria para comunicar o ocorrido e se aconselhar para uma tomada de decisão. Que o assessor Pedro explicou a ela que, caso haja negativa por parte do instituto ao pedido de aposentadoria, a servidora irá para a justiça e certamente terá ganho de causa gerando assim mais prejuízos ao IPREM. Que sendo assim a assessoria a instruiu a acionar o conselho para fazer reconhecimento do ocorrido e decidir sobre o pagamento do benefício. Em seguida, faz leitura do parecer da assessoria e parecer jurídico realizado pela advogada Sabrina, que explica a todos seu parecer favorável a concessão do benefício por entender que a servidora ganharia o processo na justiça causando ainda mais prejuízos ao instituto. Os conselheiros analisam os pareceres e reconhecem o tempo da servidora, embora não tenha havido recolhimento de contribuição. A superintendente coloca que a servidora Vanuzia de Lourdes Mendonça requereu ressarcimento de valores previdenciários cobrados em razão de comissionamento, por não haver requerido tal desconto. O conselho analisa documentação e em voto unânime decide pelo ressarcimento a servidora. Em seguida apresenta a decisão judicial em torno do caso do servidor Emerson Nunes de Lima, em que o juiz decidiu por paralização dos descontos nos benefícios previdenciários do mesmo por entender que o servidor recebeu os valores de boa-fé. A superintendente, Joana Darc, explica que, o instituto elaborou resolução sobre pagamento de saldo remanescente. A advogada Sabrina faz a leitura da resolução número 001/2019 e a explica dizendo que, no caso de falecimento do beneficiário com filhos menores ou curatelados, será exigido alvará judicial



para recebimento de saldo. Que no caso de não dependentes menores, será feita uma declaração por parte dos filhos e que se não existirem bens a inventariar, será pago o saldo remanescente devido. Os conselheiros concordam com texto da resolução. A advogada Sabrina apresenta o código de ética e política de segurança da informação que já haviam sido analisados pelo conselho e feito as devidas modificações e o conselho aprova. Em seguida o presidente Silvio pergunta como ficou a situação do setor de recursos humanos. A superintendente comunica que a servidora Regina irá permanecer no cargo. Que o projeto do IPREM será dividido em dois: modificando a lei 2.668 que altera a estrutura administrativa do IPREM e criando o cargo de CC5 para atender a demanda do recursos humanos e um alterando a lei 1945 por entender que fica mais fácil a compreensão. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada e eu, Paula Juliana dos Santos, lavrei a presente ata que após lida, será assinada por mim, pelo presidente e por todos os participantes. Três Marias, doze de setembro de dois mil e dezenove.

PAULA JULIANA DOS SANTOS

SILVIO APARECIDO SOBRINHO

LUCIVALDO JOSÉ DE ALMEIDA

MAÍSA SANTOS ALMEIRA

SABRINA NASCIMENTO FARIA

HEMERSON ANDRE SILVA BORGES

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO